

ATA DE REUNIÃO

PROCESSO N° 050/2024 - CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÕES PARA ÁREA DE PEDIATRIA, EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAURU - SP.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h, na sala de reuniões, à Rua Cussy Junior, 9 – 59, Centro – Bauru – SP. Os membros da COJU Erica Belancieri de Souza, Evelyn Mariane Fuganholti Abiuzzi e Andrea Cristina de Castro deram início aos trabalhos de julgamento do objeto o expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente publicado diário oficial do município e site da FERSB. Após a análise dos documentos apresentados pela empresa participante deste certame, passamos a deliberar:

Esta Comissão fará a ordem de credenciamento de acordo com a cronologia das empresas que apresentaram a totalidade da documentação de habilitação.

Com base no termo de Credenciamento “EM ITEM 1.4 Caso necessário, serão solicitados esclarecimentos, retificações e complementações, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para o provimento.

Essa comissão desta maneira, concede prazo ATÉ O DIA **14/03/2025** para que a empresa MEYER DUCHATSCH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – PROTOCOLO 7. complemente os documentos dos itens:

III - Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), dentro da validade;

O documento enviado está fora da validade.

VIII – Comprovação de conclusão do Ensino Superior em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de São Paulo (diploma frente e verso);

Não encontramos nos documentos encaminhados diploma de conclusão de curso de graduação em medicina (diploma frente e verso) e comprovante de registro no CRM.



XI – Certidão de regularidade de inscrição da empresa perante ao CREMESP

O certificado de regularidade de inscrição da empresa perante ao CREMESP está vencido, é necessário envio de documento dentro da validade.

Os documentos protocolados em relação aos itens acima não estão de acordo com os solicitados na relação de Pré-Qualificação do Credenciamento constante do Memorial, e deverão ser entregues até o dia **14/03/2025**, para nova avaliação documental de pré-qualificação. O não envio dentro do prazo estabelecido, resultará em não credenciamento da referida empresa.

O envio do documentos poderá ser realizado pelo e-mail credenciamento@fundacaosaude.com.br

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares que depois de lida vai assinada pelos membros da COJU.

Erica Belancieri de Souza

Erica B. Souza

Evelyn Mariane Fuganholti Abiuzzi

Evelyn M. F. Abiuzzi

Andrea Cristina de Castro

Andrea Cristina de Castro